

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000 Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 291/2024.

Ao Exm.º Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade de placas informativas com a proibição de equipamentos sonoros nas praias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para deixar visivelmente clara a lei do município.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2024.

